

# Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO USO  
ROTATIVO DE ESPAÇOS NAS VIAS E  
LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE JEQUIÉ/BA

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** vem prestar a seguinte resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela sociedade empresária EGIS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, nos seguintes termos:

“PERGUNTA 1 O 5.0 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO o edital consta as condições de participações que as empresas que possuem interesse apresentar proposta devem atender, e nesta cláusula não consta a informação sobre a possibilidade de participação de empresas reunidas em consórcio. É permitido a participação de empresas reunidas em consórcio.”

### I. DA RESPOSTA

Conforme consta no art. 33 da Lei 8.666 de 1993, a regra geral é a impossibilidade de consórcio, somente sendo admitido caso expresse em edital. Vejamos:

Art. 33. **Quando permitida na licitação a participação de empresas em consórcio**, observar-se-ão as seguintes normas:

Assim, fica vedada a participação de empresas consorciadas, por ausência de previsão editalícia.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

Jequié – BA, 30 de agosto de 2021.

**DIEGO AMARAL DE MACEDO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

---

Pág. 1